

Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
CNPJ/MF:01.612.388/0001-44
Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2018

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa CROCETTA & SCHRAIBER LTDA. objetivando a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO GERAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 48/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa CROCETTA & SCHRAIBER LTDA., com sede na AV. PARANA, 80 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, e Inscrição Estadual sob nº 90333559-95, representada por seu Proprietário, o Sr. CECILIA CROCETTA SCHUREIBER, inscrito no CPF/MF sob nº 531.766.509-49, e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.214.525-6-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 48/2018-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6	9343	TECIDO TNT ESTAMPADO A ESCOLHER	SANTA FE	MT	300,00	5,35	1.605,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7	10498	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - 18 ML CX C/ 12 UN PARA CORREÇÕES	MERCUR	CX	7,00	26,00	182,00

Antônio *Cecilia*

			DE ESFEROGRAF IA E FOTOCOPIA.					
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	8	10511	FITA CREPE 19 CM X 50 M	ADELB RAS	UN	150,00	4,50	675,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	13	18500	ALMOFADA PARA CARIMBO	MASTE RPRINT	UN	3,00	9,00	27,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	15	18502	BLOCO AUTOADESIV O COLORIDO 51X38MM 4 UN COM 50 FOLHAS (COR VIBRANTE)	LEONO RA	PCT	110,00	6,10	671,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	22	18512	CANETA FLUORESCEN TE 12 UN CORES	LEONO RA	CX	80,00	14,95	1.196,0 0
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	23	18513	CANETA HIDROGRÁFI CA PRETA PONTA FINA 1MM	LEONO RA	UN	35,00	2,60	91,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	32	18523	DVD GRAVAVEL 4.7 GB 16X 50 UN	MULTIL ASER	PINO	8,00	168,00	1.344,0 0
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	36	18527	ESPIRAL PARA ENCADERNA ÇÃO TAMANHOS VARIADOS	MARES	UN	300,00	1,85	555,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	38	18530	FITA ADESIVA PVC TRANSPAREN TE 12MM X 40M	ADELB RAS	UN	150,00	1,90	285,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	39	18531	FITA ADESIVA PVC TRANSPAREN TE 45MM X 45M	ADELB RAS	UN	150,00	4,90	735,00
LOTE: 001 -	45	18540	GRAMPO PARA	BACCHI	CX	80,00	5,50	440,00

Dueto

[Signature]



Ceulho

MATERIA L DE EXPEDIE NTE			GRAMPEADO R 26/6 5000 UN					
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	64	18564	SACO PLASTICO OFICIO COM 4 FUROS 100 UN	ACP	PCT	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	67	18572	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA 210 X 300 MM 100 FOLHAS	SAO DOMIN GOS	UN	50,00	16,80	840,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	68	18573	ADESIVO COLORIDO REDONDO PARA LACRAR ENVELOPE	STICKE R	UN	650,00	0,25	162,50
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	76	18624	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM CORES	VMP	FL	100,00	0,97	97,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	77	18625	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM CORES	VMP	FL	250,00	1,05	262,50
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	78	18626	PAPEL CONTACT 10 M COLORIDO	VMP	RL	30,00	34,50	1.035,0 0
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	90	20007	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPAREN TE 12 MM X 30 MT	ADELB RAS	UN	100,00	8,60	860,00
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	92	26213	AGENDA 2019	TILIBRA	UN	70,00	20,50	1.435,0 0
LOTE: 001 - MATERIA L DE EXPEDIE NTE	98	32002	FURADOR DE PAPEL	MASTE RPRINT	UN	10,00	4,99	49,90
LOTE: 001 - MATERIA	100	32005	TECIDO TNT LISO CORES A ESCOLHER	SANTA FE	RL	10,00	92,50	925,00

Cecilia

Doutor  

L DE EXPEDIENTE								
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	101	32006	TECIDO TNT LISO CORES AFE ESCOLHER	SANTA FE	MT	400,00	1,80	720,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	1	1440	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 25MT	PLACPEL	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	2	3205	FLOCOS DE ESPUMA PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADA	ESPUMA	PCT	100,00	13,70	1.370,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	4	3222	TECIDO TALAGARÇA	KARSTEN	MT	30,00	27,00	810,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	11	8853	ELASTICO CHATO Nº14	SAO JOSE	PÇ	10,00	8,00	80,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	20	12433	PALITO DE CHURASCO 25 CM 50 UN	PARANA	PCT	30,00	6,00	180,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	23	15633	SACO PLASTICO P.E.20 X 40 X 0,5 100 UN	ACP	PCT	40,00	7,40	296,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	26	16413	PALITO DE CHURRASCO 18 CM 50 UN	PARANA	PCT	20,00	6,00	120,00
LOTE: 002 - MATERIAL	27	18478	TOALHA DE TECIDO PARA MESA 6	TEKA	UN	50,00	21,00	1.050,00

Outros  

Cecilia

L PARA ARTE E ARTESANATO			LUGARES					
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	28	18577	ARVORE DE NATAL 1 M DE ALTURA APROX.	NATALIUM	UN	3,00	170,00	510,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	32	18586	BOLA DECORATIVA DE NATAL CORES	NATALIUM	UN	180,00	3,00	540,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	34	18591	CELOFANE SIMPLES GRANDE DUPLO CORES	VMP	FL	150,00	1,70	255,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	36	18594	COLA GLITER RELEVO 3D 20 ML CORES	ACRILEX	UN	40,00	4,60	184,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	38	18597	CORTADOR DE E.V.A. GRANDE	LEONORA	UN	10,00	47,90	479,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	41	18600	E.V.A. 40 X 60 ESTAMPADO CORES À ESCOLHER	SELLER	FL	300,00	7,99	2.397,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	44	18605	FELTRO 1,00 X 1,40 M CORES	SANTA FE	MT	60,00	15,65	939,00
LOTE: 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	45	18606	FESTÃO PARA ENFEITE NATALINO CORES	NATALIUM	MT	30,00	8,95	268,50
LOTE: 46	46	18608	FITA DE	KIT	RL	10,00	13,85	138,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO			CETIM 50 MM 50 M CORES					
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	47	18609	FITA DE T.N.T. 20 MM 10 M CORES	KIT	MT	50,00	10,00	500,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	52	18616	LÃ COLORIDA NOVELO 40 G	CISNE	RL	20,00	4,35	87,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	55	18622	OLHINHOS DE COELHO 50 UN	IMPOR T	PCT	20,00	6,40	128,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	57	18629	PAPEL CREPON SANFONADO 48CM X 2,00 M CORES	VMP	RL	50,00	9,00	450,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	58	18637	PAPEL TERMOCOLA NTE 90 CM X 10 M	TERMA L	RL	3,00	136,00	408,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	62	18645	SACO PARA PRESENTE 20 X 30 TRANSPAREN TE	VMP	UN	500,00	0,73	365,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	63	18646	SACO PARA PRESENTE 30X45 TRANSPAREN TE	VMP	UN	200,00	0,99	198,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	64	18647	SACO PARA PRESENTE 60X90 TRANSPAREN TE	VMP	UN	100,00	2,75	275,00

Antônio

Carvalho

LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	65	18649	SACOLA PARA PRESENTE (PAPEL) 21,5 X 15 X 8 CM CORES	VMP	UN	50,00	0,85	42,50
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	66	18650	SACOLA PARA PRESENTE (PAPEL) DECORADA 32 X 26 CM CORES	VMP	UN	100,00	6,79	679,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	67	18651	SACOLA PARA PRESENTE (PAPEL) DECORADA 39 X 32 CM CORES	VMP	UN	100,00	8,00	800,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	68	18653	TECIDO CHITÃO PARA LENÇOL ESTAMPAS	CATARI NESNS E	MT	100,00	17,90	1.790,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	78	18668	TINTA SPRAY PARA ARTESANATO 200 ML/100 G CORES	ACRILE X	UN	20,00	17,50	350,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	79	18670	VERNIZ ACRILICO 100 ML	ACRILE X	UN	20,00	12,90	258,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	81	20005	ALFINETE DE CABEÇA 50 G	ACP	CX	20,00	6,40	128,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	86	20028	CAIXA PARA PRESENTE GARRAFA 9X9X13 CM ESTAMPAS SORTIDAS	VMP	UN	120,00	18,90	2.268,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA	91	20052	LAÇO PRONTO GRANDE CORES 10 UN	VMP	PCT	300,00	3,35	1.005,0 0

Doutor P

Carla

NATO								
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	92	20053	LAÇO PRONTO MÉDIO 10 UN	VMP	PCT	200,00	2,60	520,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	93	20054	LAÇO PRONTO PEQUENO CORES 10 UN	VMP	PCT	100,00	1,65	165,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	99	20070	SABONETE 100% VEGETAL 90 G Vegetal com alta concentração de glicerina, caixa com 5 sabonetes de 90 gramas cada.	NATUR A	UN	60,00	17,62	1.057,2 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	100	20071	SACOLA DECORADA TAM. P 19,05 X 14,05 X 8 CM ESTAMPAS SORTIDAS	VMP	UN	50,00	4,75	237,50
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	101	20073	SACOLA DECORADA TAM. M 27 X 21 X 10 CM ESTAMPAS VARIADAS	VMP	UN	50,00	5,00	250,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	102	20075	VIDRO SEXTAVADO COM TAMPA 40 ML	NADIR	UN	500,00	5,45	2.725,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	104	21526	SACOLA DECORADA TAM. G 40 X 29 X 12CM ESTAMPAS VARIADAS	VMP	UN	50,00	6,00	300,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	105	21527	FITA METALOIDES 50 M	KIT	RL	50,00	9,10	455,00

Duque

P *AS*

Carvalho

LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	107	22148	BORDADO INGLES 13,7 M	COATS	PÇ	50,00	37,50	1.875,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	108	22184	LASTEX 10 M	COATS	RL	30,00	1,05	31,50
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	111	22265	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO CORES A ESCOLHER	TEKA	UN	230,00	32,00	7.360,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	112	22271	VIES ESTAMPADO 24MM/20 M CORES A ESCOLHER	COATS	RL	10,00	20,50	205,00
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	116	26890	CORTADOR DE E.V.A. GIGANTE	LEONO RA	UN	20,00	59,00	1.180,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	121	32008	BALÃO Nº 8 COM 50 UNIDADES	BALON TEK	PCT	150,00	9,50	1.425,0 0
LOTE: 002 - MATERIA L PARA ARTE E ARTESA NATO	126	32013	CAIXA PARA PRESENTE 20 X 16	KIT	UN	100,00	13,00	1.300,0 0
TOTAL								53.356, 60

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-

- Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
- A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
 - Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

Doutor

[Handwritten signature]

Cealva

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;
- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual-

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$53.356,60 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) .

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária-

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4330	07.002.10.301.0015.2079	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos-

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos-

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 48/2018, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega-

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisão de Compras. O prazo máximo para entrega dos materiais é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento-

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas-

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado,



presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.

- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(o) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(o) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão-

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 48/2018-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência-

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura até 27/09/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos-

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 48/2018-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação-

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro-

O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 28/09/2018



DEODATO MATIAS

Contratante




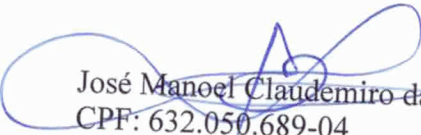
**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
CECILIA CROCETTA SCHUREIBER**

Contratado



TESTEMUNHAS:


Juarez Batista dos Santos
CPF: 028.491.999-31


José Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04

Carla